



[Assinatura]



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94 DE 10 DEZEMBRO DE 2025

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAL RECICLÁVEL DE CAPITÓLIO
- ACAMARC"**

O vereador Dalmir Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (*Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 2023*), propõe a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAPITÓLIO - ACAMARC, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter organizacional de proteção e defesa ambiental, sem distinção de raça, credo ou partido político, constituída em 15/10/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 27.733.389/0001-30, com sede na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Avelino de Queiroz, nº 2400, Centro.

Art. 2º. A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Capitólio, responsabilizando-se o Município pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DALMIR
RODRIGUES:589
92707649

Assinado de forma digital
por DALMIR
RODRIGUES:58992707649
Dados: 2025.12.11 15:53:26
-03'00'

DALMIR RODRIGUES
Vereador da CMC



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Capitólio, entidade de fins lucrativos, de gestão comunitária, sem distinção de raça, credo ou partido político, que atua no campo de proteção e defesa do meio ambiente, desenvolve atividades de educação ambiental, dentre outras atividades relevantes no Município de Capitólio.

Desde sua criação, em 15 de outubro de 2019, a Associação tem se destacado pela promoção de um meio ambiente mais saudável.

O reconhecimento de utilidade pública é uma forma de valorizar e apoiar o trabalho voluntário e comunitário desenvolvido pela instituição, que contribui de maneira significativa para o bem-estar da população e para o fortalecimento da cidadania.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei é plenamente justificável, uma vez que atende ao interesse público, reconhecendo oficialmente o papel da Associação de Catadores de Material Reciclável de Capitólio como importante agente social no Município de Capitólio.

Câmara Municipal de Capitólio, 10 de dezembro de 2025.

DALMIR
RODRIGUES:58
992707649

Assinado de forma digital
por DALMIR
RODRIGUES:58992707649
Dados: 2025.12.11
15:54:01 -03'00'

DALMIR RODRIGUES
Vereador da CMC